

Materia Legislativa - 49/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 11 de Novembro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 049/2022 que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.546,90 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.964,82 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Par...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000312

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/11000312

Número / Ano	000312/2022
Data / Horário	11/11/2022 - 11:27:49
Ementa	Ofício Nº 308/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 049/2022 que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.546,90 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.964,82 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2022.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
11/11/2022 11:27:49



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 308/2022

Saudade do Iguaçu, 10 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 049/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 049/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 049/2022

Saudade do Iguaçu, 10 de novembro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 049/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 35.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 977/2015.

02 – R\$ 16.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 977/2015.

03 – R\$ 235.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio intermunicipal de Saúde – CONIMS.

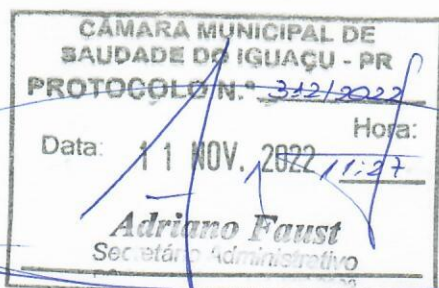
04 – R\$ 36.546,90, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 51.964,82, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários e sobras de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 049/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.064	Benefícios dos Servidores Públicos Municipais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		16.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		6.546,90



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 322.546,90.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		3.500,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		48.464,82

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 51.964,82.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		20.179,60

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		16.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.044	Construção de Campo de Grama Sintetica e Paisagismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		8.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentavel
Ação	2.058	Atividades de Preservação e Conservação Ambiental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		103.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		2.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 306.179,60.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	890 – Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipam. Agrícolas
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.500,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	892 – Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28.285,22

RECEITA	1.7.1.2.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hídricos - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 61.785,22.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.546,90

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 6.546,90.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 10 de novembro de 2022.



DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 21 / 11 / 2022

Aprovado

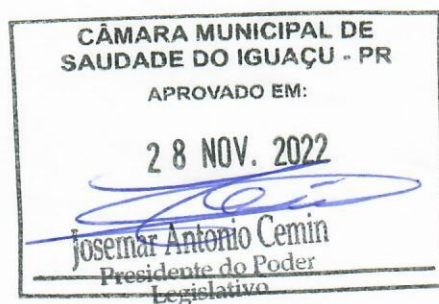
2ª Em / /



Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 308/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 049/2022 que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.546,90 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.964,82 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 2ª) Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Projeto de Resolução este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. 4ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de



[Handwritten signatures and notes]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

134

Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providencias. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 046/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 183.552,00. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 109/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos



Handwritten signatures and notes:
- "Vot. 21/11/2022"
- "10/11/2022"
- "Darlei Trento"
- "Vot. 21/11/2022"
- "10/11/2022"

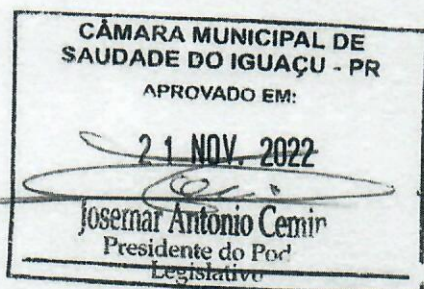


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Angelo Brancalione localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Vanderlei Fabris na Comunidade de Linha Biguá. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 110/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível a abertura do canteiro central da Avenida Iguaçu em frente à Oficina Mecânica KLA e a instalação de faixas de pedestres elevadas na Avenida Iguaçu nas esquinas com as Ruas Carlos Dal Magro e José Armin Matte. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Prezados
Votos 12 16 21
[Signature]
[Signature]
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000317

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/21000317

Número / Ano	000317/2022
Data / Horário	21/11/2022 - 10:22:34
Ementa	Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 049/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretaria de Administração
RG 8.144.240-4, Port. 006/2003



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 049/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 11 de novembro de 2022 através do Ofício Nº 308/2022 o **Projeto de Lei nº 049/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 306.179,60, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 61.785,22 e por Superávit Financeiro de 2021 no valor de R\$ 6.546,90 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 35.000,00 para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 977/2015.
- R\$ 16.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 977/2015.
- R\$ 235.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
- R\$ 36.546,90, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados a contratação de serviços prestados por Pessoa Jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 51.964,82, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

Assim na 35ª Sessão Ordinária/2022 realizada no 11 de novembro de 2022 o senhor presidente encaminhou o projeto de lei para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentassem parecer no prazo regimental de 08 dias.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁷⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2. DA ANÁLISE:

Após a análise das Comissões competentes e com base no Parecer Jurídico em anexo, verificou-se que não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido uma vez que busca suplementar recursos para o bom andamento de Programas e Ações desenvolvidas em prol da coletividade.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 78/2022

Projeto de Lei nº 49 de 10 de novembro de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) R\$ 35.000,00 para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 977/2015.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2) R\$ 16.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 977/2015.

3) R\$ 255.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

4) R\$ 36.546,90, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados a contratação de serviços prestados por Pessoa Jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Do Crédito Adicional Especial acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) R\$ 51.964,82, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

Que os créditos acima referidos, tanto o Adicional Suplementar, como o Adicional Especial, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2022 de valores obtidos pelo superávit financeiro de 2021, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 21 de novembro de 2022

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 309/2022 de autoria do Prefeito Municipal solicitando a substituição de Anexos do Projeto de Lei Nº 040/2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023. O Senhor Presidente então concedeu mais 08 dias de prazo para que as comissões forneçam os devidos pareceres ao Projeto de Lei nº 040/2022. 2º) Ofício Nº 313/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 050/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3º) Ofício 315/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 051/2022 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB na forma da Lei Federal 13.465/2017 no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e



Handwritten signatures and notes:
- "Foi lido" (It was read)
- "Votado e aprovado" (Voted and approved)
- "St. Confirmação" (St. Confirmation)
- "Caminha" (Caminha)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 4º) Requerimento Nº 023/2022 de autoria de todos os Vereadores, solicitando que a Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente efetue a convocação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. 5º) Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando a criação de um Programa de Recuperação Fiscal do Município. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo



Handwritten signatures and initials, including 'Valentin B. Ramos' and 'Josemar Antonio Cemin'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para o Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 28 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Clayton Jonathan Bitencourt
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luís Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 324/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 052/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.264.900,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 2º) Ofício Nº 325/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 053/2022 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi posto na Ordem do Dia. 3º) Ofício Nº 327/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 025/2022 que autoriza a alteração das metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.435/2021 de 05 de outubro de 2021. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor



[Handwritten signatures and notes]
Valentin Olivo 12/12/22
31/12/22
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

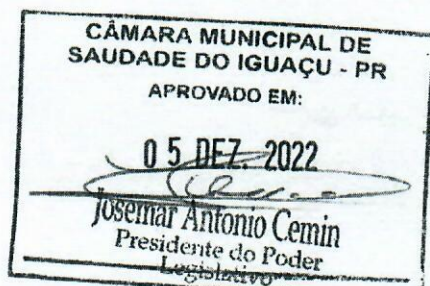
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

254

Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 4º) Indicação Nº 111/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Alcimar Peixe localizada na Comunidade de Linha Pães. 5º) Indicação Nº 112/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promova o mais breve possível a realização de revisão na máquina colheitadeira de silagem de propriedade do Município. 6º) Indicação Nº 113/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova a alteração de tráfego junto à rua Dionathan Dotti, visando a possibilidade de estacionamento de veículos em apenas um lado da referida via. 7º) Indicação Nº 114/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e



Volante
Nath
Setembrino
Celso
Darlei Trento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

264

ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município promova o mais breve possível a construção de um local apropriado para a realização de refeições além da instalação de uma caixa d'água junto ao Aterro Municipal. 8º) Indicação Nº 115/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município promova o mais breve possível a demarcação de estacionamento junto a praça municipal, mais precisamente ao lado da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município. 9º) Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2022. 10º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2022. 11º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 053/2022 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu, solicitado pelo Ofício Nº 325/2022, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus pareceres em Regime de Urgência em 08 dias. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de



Vol. 15 165
[Handwritten signatures and initials]



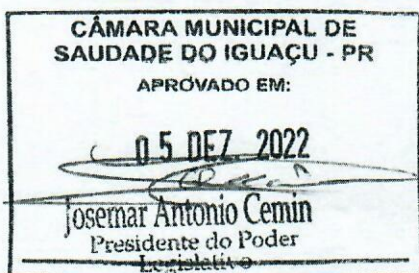
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

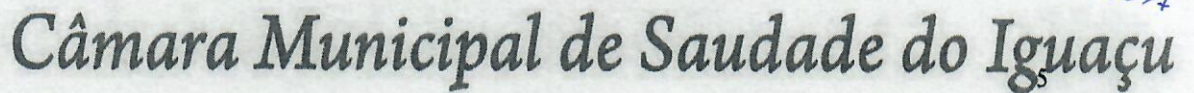
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votos o Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 para o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 051/2022, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo dispor sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do município de Saudade do Iguaçu e contém outras providencias. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90



Handwritten signatures and initials, including 'Votou 13' and '10'.



Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

CAMARA MUNICIPAL DE
SAUDE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
05 DEZ. 2022
Antônio Cemin
Fonte do Pod.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁹¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 05 de dezembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

304

Nº Protocolo: 000.120-84	Data do Protocolo: 29/11/2022 08:51:47
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 638600b940763
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 112/2022 PROJETO LEI APROVADO 049/2022	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

29-11-2022 08:53:16

Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº 12084
Data: 29/11/22 Hora: 9:50
Responsável: Nei
Ao: TOM G. J.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{3A4}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 112/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 29 de novembro de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 37ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 28 de novembro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 049/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.503-2022

LEI Nº. 1.503/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.064	Benefícios dos Servidores Públicos Municipais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		16.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		6.546,90

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 322.546,90.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		3.500,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		48.464,82

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 51.964,82.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$		20.179,60
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	16.000,00	

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.044	Construção de Campo de Grama Sintetica e Paisagismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$	8.000,00	

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$	12.000,00	

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.058	Atividades de Preservação e Conservação Ambiental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		103.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		2.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 306.179,60.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	890 – Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipam. Agrícolas

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.500,00
RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	892 - Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28.285,22
RECEITA	1.7.1.2.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hídricos - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 61.785,22.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.546,90

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 6.546,90.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Pr, 29 de novembro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:5F653648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2022. Edição 2656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>